



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal:, Considerando a importância de facilitar a localização e orientação de turistas e fornecedores de mercadorias em nosso município, indicamos a implantação de placas indicativas com nome do bairro e CEP em todas as ruas, especialmente aquelas que atualmente estão sem sinalização

Justificativa

A falta de placas indicativas em muitas ruas dificulta a localização por parte de turistas e fornecedores, causando transtornos e perda de tempo. A implantação de placas indicativas melhora a acessibilidade e a orientação em nosso município, tornando-o mais atraente para visitantes e investimentos. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento econômico local.

Canela 16 de Outubro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

